



DE: FPSM CACEQUI

PARA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Em análise aos repasses e aplicações financeiras emitimos PARECER FAVORÁVEL tendo em vistas todos os repasses mensais referente a alíquota patronal/funcional e amortização do déficit atuarial encerraram o exercício de 2015 de acordo com o cálculo atuarial do período e legislação vigente.

Com relação aos investimentos financeiros do exercício 2015 todos os saldos disponíveis foram e estão sendo aplicados de acordo com a política de investimento aprovada pelo Ministério da Previdência Social que segue as determinações da Instrução Normativa nº 409/2004, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicados em bancos oficiais.

Cacequi, 16 de março de 2016.

RUAN BRUM GARAMÉS
Gestor do FPSM
Cacequi/RS